



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 766, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA, QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Gomes de Lucena a rua que inicia na casa do Senhor Jose Antônio Morais da Silva e finaliza na Pedra do Letreiro, localizada no Sítio Guritiba, Queimadas - PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 23 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FD9-2769-9D67-29CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 23/05/2023 10:33:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/8FD9-2769-9D67-29CF>